



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 074/11 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o
Programa de Funcionamento de Creches
no Horário Noturno.**

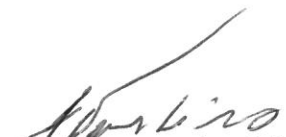
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria da vereadora Maria Celeste.

A Procuradoria da Casa fl. 7, não apontou óbice à tramitação do Projeto, porém, manifestou a existência de vício de iniciativa por tratar de matéria tipicamente administrativa. A CCJ concluiu pela inexistência de óbice à tramitação, entendendo que este foi sanado pela Emenda nº 01. Já a CEFOR opinou pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01. Também, a CUTHAB acompanha esses entendimentos e conclui pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório.

Consideramos que a matéria tem mérito indiscutível, pois visa garantir um programa de funcionamento de creches no horário noturno para crianças cujos pais comprovadamente trabalhem nesse horário. Porém, acatamos o Parecer prévio exarado pela douta Procuradoria que manifestou tratar-se de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Sendo assim, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 21 de junho de 2011.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2256/10
PLL Nº 096/10
Fl. 2

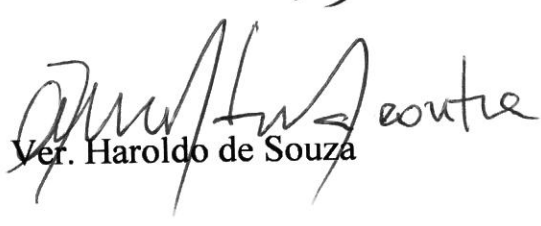
**PARECER Nº 074/11 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**


Aprovado pela Comissão em 02.08.11,


Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. DJ Cassiá

Ver^a Fernanda Melchionna
(EM LICENÇA)


Ver. Haroldo de Souza


- em substituição -
Vera Helena da Ipê